



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

Lei Nº 014/2011

Assaré-Ce, 03 de Novembro de 2011

EMENTA: Dá nome à rua, localizada na sede do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Primo Neco de Brito, a rua que inicia-se no final da Rua Mundico Eufrásio, no Bairro José Dodô, seguindo em direção ao terreno de propriedade do Sr. Nonato Augusto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2011 (dois mil e onze).

FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

*Recebida 01 via  
em 03-11-11  
R*